

ATRIBUINDO

nos termos do art. 1º, da Resolução 20/83, c.c.o. art. 28, da Lei 10.168/68, a contar de 9.4.86, a MARIA ORMINDA DOS SANTOS MARCONDES, RG. 8.246.426, Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 15-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço-Nível I), do Serviço de Qualificação Profissional e Produção da Penitenciária Feminina Santa Maria Eufrosina Pelletier de Tremembé, de que trata o art. 91, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore correspondente ao valor do padrão 18-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, de 6.8.86

DECLARANDO:

no título do bel. JOAQUIM FERRAZ MARTINS - RG. nº 1.661.993, que à vista do que dispõe o art. 19, da L.C. nº 406/85, fica incorporada, a partir de 27.1.86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do vencimento, ao patrimônio do interessado, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Outros Auxiliares, correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrada nos termos do art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, passando ao valor do padrão 21-A, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, a partir de 19.5.86, por força do Decreto nº 25.201/86.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL, de 6.8.86

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68,

a DECELECIANO GODOY - RG. 1.679.722 - Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, efetivo, padrão 28-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, de que trata o art. 19, inciso II, da L.C. 467/86, conforme consta do processo 53-231.157/86.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL, de 6.8.86

DECLARANDO:

na portaria em nome do bel. RUBENS CARDOSO MACHADO RG. 446.420, que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 69-E, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei nº 10.261/68 e do art. 19, da L.C. nº 467/79, e não como constou das apostilas de 27.5.81 e 5.9.83, publicadas nos "D.O." dos dias imediatos.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - ANO 1983 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30.6.83 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - Nome do Funcionário - 1 - 2 - 3 - Condição de desempate

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - NÍVEL V - GRAU "B" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU - 5 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER - 1

10 - JAIRU DE ALMEIDA BUENO - 04 - 22 - 26 -

CÓDIGO USADO:

1 - Pontos por tempo de efetivo exercício no cargo
2 - Pontos por tempo de efetivo exercício no serviço público estadual
3 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

OBS: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretoria
de 6/8/86

DECLARANDO no título em nome do bel. WALTER LUIZ DE CARVALHO SCAGLIONE, RG. 433.440, Procurador Chefe, que, nos termos do Despacho Normativo do Senhor Governador do Estado publicado no D.O. de 31/1/86, o interessado faz jus a partir dessa data, à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta-parte sobre os honorários advocatícios a que se refere o artº 55, da LC. 93/74 ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-

no padrão 77-E, a partir de 1/3/78 (Enqº-1C.180/78 - fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 23.553,64 por ter ultrapassado seis referências acima do final da tabela):

EV-4 - T.I.:-

no padrão 30-E, a partir de 1/3/81 (Enqº-1C.247/81); no padrão 31-E, a partir de 4/5/82 (adic.), ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 6/8/86 e retificadas as apostilas publicadas no D.O. de 6/8/86.

DECLARANDO que o cargo do bel. LUIZ ALBERTO ZERON, RG. 1.228.033, de Procurador do Estado Subchefe Nível I, do SQC-II, Tabela I - VE-3 ficou, a partir de 19/7/86 com a denominação alterada para Procurador do Estado Nível IV, do SQC-III, VE-3, em Jornada Parcial de Trabalho e enquadrado na ref. 25, nos termos do artº 130 da LC. 478/86 e artºs. 1º e 5º de suas Disposições Transitórias, observado o anexo da mesma lei, ficando retificada a apostila publicada no D.O. de 30/7/86.

DECLARANDO que o cargo do bel. EDGAR ALTINO GALVÃO, RG. 1.121.000, de Procurador do Estado Subchefe Nível I, do SQC-II, Tabela I, VE-3, ficou, a partir de 19/7/86, com a denominação alterada para Procurador do Estado Nível IV, do SQC-III - VE-3, em Jornada Parcial de Trabalho e enquadrado na ref. 33, nos termos do artº 130, da LC. 478/86 e artºs. 1º e 5º de suas Disposições Transitórias, observado o anexo da mesma lei, ficando retificada a apostila publicada no D.O. de 30/7/86.

DECLARANDO que, o cargo do bel. MOACYR BENEDITO LUCON, RG. 1.275.156, de Procurador Subchefe Nível II, do SQC-II - Tabela I - VE-1, ficou, a partir de 19/7/86, com a denominação alterada para Procurador do Estado Nível V, do SQC-III, VE-3, em Jornada Parcial de Trabalho e enquadrado na ref. 34, nos termos do artº 130 da LC. 478/86 e artºs. 1º e 5º de suas Disposições Transitórias observando o anexo da mesma lei, ficando retificada a apostila publicada no D.O. de 26/7/86.

DECLARANDO SEM EFEITO a apostila de 26/7/86, publicada no Diário Oficial de 29/7/86, na qual foi declarado que o bel. YOR QUEIROZ, RG. 429.020, manifestou opção pela Jornada Integral de Trabalho.

Despachos da Diretoria

de 31/7/86:-

CONCEDENDO ao bel. AYRTON LORENA, RG. 1.440.203, Procurador do Estado Nível IV, ref. 26, por força do que dispõe o artº 209 da Lei 10.261/68, 360 dias de licença-prêmio relativo ao período aquisitivo de 9/4/68 a 7/4/73; 8/4/73 a 6/4/78; 9/4/78 a 8/4/83 e de 7/4/78 a 5/4/83.

AUTORIZANDO a Sra. CINTURIANA APPARECIDA ACCARINI, RG. 3.153.342, Chefe de Seção (Administração Geral) padrão 23-C, o GOZO de 15 dias restantes de licença-prêmio relativo ao período aquisitivo de 22/1/70 a 21/1/75, com fundamento do artº 215, Parágrafo Único da Lei 10.261/68 para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

de 1/8/86:

AUTORIZANDO ao Sr. PAULO BUENO, RG. 3.245.834, Chefe de Seção (Administração Geral) padrão 24-B, o GOZO dos 30 dias restantes de licença-prêmio relativo ao período aquisitivo de 22/7/67 a 19/7/72, com fundamento no Parágrafo Único da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

PROCURADORIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM BRASÍLIA
Portaria do Procurador do Estado Chefe
de 31/7/86

CLASSIFICANDO, ANA MARIA RODELLA CORREIA, RG. 3.659.041, Bibliotecária-Chefe, padrão 26-E, no Setor de Documentação Jurídica da Procuradoria do Estado de São Paulo, em Brasília, a partir de 14/7/86.

RETIFICAÇÃO

Na apostila de 3, publicada no Diário Oficial de 31/8/86 para declarar que o enqº correto na LC. 404/85 é o seguinte:-

- FRANCISCO DIAS TEIXEIRA, RG. 6.009.458
Procurador do Estado Nível I
SQC-III - T.I. - VE-3
da ref. 8 para a ref. 9

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DO COORDENADOR
de 01.08.86

Convocando, para prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a Sra. LUCY D'ALVIA SALVONI, RG. 2.954.704, Escriturário, do SQC-III-QSJ, padrão 17-C, da Escala de Vencimentos 1, Tabela II, ficando incluída em Jornada Completa de Trabalho de que tratam os artigos 70, inciso I e 71 da Lei Complementar nº 180 de 12 de maio de 1978, passando a fazer jus aos vencimentos na conformidade da Tabela I, a que se refere a alínea "a", do artigo 2º da Lei Complementar nº 247 de 06 de abril de 1981.

CONVOCA os funcionários e/ou servidores abaixo relacionados, por absoluta necessidade de serviço, nos termos dos artigos 118, 135 e 136, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, para prestarem serviços por 2 (duas) horas diárias, durante os meses de agosto e setembro, do ano em curso.

1- nome: MARIA CONCEIÇÃO REZENDE SAMPAIO, RG. 16.890.787, Servente, do SQF-II-QSJ, padrão 5-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

2- nome: EDNER FERREIRA BRAGA DA SILVA, RG. 11.108.974, Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

3- nome: MIRIAM CALLEJON LINCKA, RG. 12.837.947, Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

4- nome: ROBERTO GARCIA, RG. 6.654.146, Servente, do SQF-II-QSJ, padrão 5-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

5- nome: JUDITE APARECIDA RODRIGUES SANTOS, RG. 11.162.979, Chefe de Seção (Administração Geral) e Substituta, do SQF-I-QSJ, padrão 17-A, Escala de Vencimentos 2, Tabela I.

6- nome: ELENICE DE CAMPOS, RG. 14.658.663, Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I.

7- nome: RAQUEL QUIRINO MOREIRA, RG. 11.722.284, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, padrão 20-A, Escala de Vencimentos 2, Tabela I.

DESPACHO DA DIRETORIA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
de 21.07.86.

Concedendo adicionais por tempo de serviço a CARMEN CECILIA IPPOLITO OPFIDO, RG. 2.039.464, Agente do Serviço Civil Nível V, do SQC-III-QSJ, na seguinte conformidade:

2º quinquênio a partir de 06.08.71
3º quinquênio a partir de 26.10.76

Tornando sem efeito as seguintes atos que concederam adicionais por tempo de serviço a CARMEN CECILIA IPPOLITO OPFIDO, RG. 2.039.464, Agente do Serviço Civil Nível V, do SQC-III-QSJ:

Ato de 16.08.71, publicado no Diário Oficial de 26 de agosto de 1971, concedendo o 2º quinquênio;
Ato de 27.09.76, publicado no Diário Oficial de 30 de novembro de 1976, concedendo o 3º quinquênio.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

Portaria da Diretoria Substituída de 05.08.86.

DISPENSA

a pedido e a partir de 16.07.86, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, da LC 180/78, a Sr. DEORIVAL BUNILMA JUNIOR, RG. 13.209.098, de função-atividade de Escriturário, padrão 11-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA RCHA

PORTARIA DO DIRETOR GERAL DE 29/07/86:

APLICANDO a penalidade da REPREENSÃO aos funcionários/servidores Guardas de Presidência, abaixo relacionados por infringência no artigo 241, incisos: I, II, III, IV, XIII e XIV, todos da Lei nº 10.261/68, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e por infringência ao Regime Especial de Trabalho Policial:

- 01) - ADEMIR PEREIRA - R.G. 6.160.362
- 02) - ANICENIO CARLOS DOS SANTOS-R.G.17.550.378
- 03) - BENEDITO TAVARES DA SILVA-R.G. 9.800.713
- 04) - CELSO LANFRANCHI - R.G. 9.580.825
- 05) - CLAUDIO FERNANDES DA ROSA- R.G. 13.374.649
- 06) - DAVID FRANCISCO AJUDARTE - R.G. 10.753.789
- 07) - EDOSON TADEU DIAS - R.G. 9.984.874
- 08) - HELIO ELOI DUARTE - R.G. 10.260.627
- 09) - IVAN BUENO DE MORAES - R.G. 10.481.246
- 10) - LUIZ PAULINO NETO - R.G. 13.375.402
- 11) - DEIMAR DONIZETE DE MORAES - R.G.9.784.516
- 12) - OSCAR DEPETRI - R.G. 5.654.741
- 13) - URIAS DE OLIVEIRA - R.G. 4.538.591
- 14) - RENATO DA SILVA LEME - R.G. 14.478.475

(Republicado por ter saído com incorreções).

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Despacho do Diretor Geral da 04-03-86

DISPENSA, a pedido, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 01 da Lei Complementar 180/78, a partir de 02-08-86 o funcionário TEÓFILO SANTO GARCIA, RG.9.674.983, Guarda de Presidência, Lei 500/74, SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Relação dos cargos de Direção, Chefia e Encargatura organizadas de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - ÓRGÃO DE LOTAÇÃO - CARGO - NOME DO TITULAR DO CARGO - R.G.-PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA-QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA CRIAÇÃO DO CARGO - SUBSTITUTOS - NOME - R.G. - CARGO - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO.

1- Seção de Expediente da Divisão Técnica - Chefe de Seção (Administração Geral) - Noêmia Lucia França - 11.317.551 - 22-B - 2 - I - SQC-II - Decreto 25.165/86 - Sônia Maria da Cruz - 14.192.262 - escriturário -11-A - 1 - I - SQC-III.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSTILA DA DIRETORIA DO CRH

DECLARANDO, que nos termos da L.C. nº 467, de 02/07/86, a função de SILVANA MONTEIRO PETTINATI GONNELI, R.G. nº 4.821.624, Analista Supervisor classificada no Gabinete do Secretário, fica enquadrada como segue:

a partir de 01/03/86 no padrão 27-A, do SQF-II, da T.I. da E.V.3.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 11/07/86

NO DESPACHO DO COORDENADOR DA CAR, DE 10/6/86, lê-se como se segue e pt de 18/7/86:

DESPACHO DA DIRETORIA DO S.A. DO DRPSGP. DE 06.08.86:

No requerimento em que ANA MARIA GALIUCCI MAZZIERO, RG.- 8.943.428, solicita Licença Gestante: "Concedo a Sra. ANA MARIA GALIUCCI MAZZIERO, RG. 8.943.428, (120) dias de Licença Gestante a partir de 20.07.86 nos termos dos itens da Lei Complementar 076/85, conforme resolução SENAI 12/84 de 26, publicada em 27/7/84."

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal
Edmundo Gomes Cardal

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03033 - São Paulo

Telefones 81.0484 e 251.3344 - Telex 811134587

Recatamento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Te 251.3344 - telex 811134587

Entrega SF - Capital (doméstica)

Entrega demais localidades (via postal)

Repartições e Particulares

Semestral Cr\$ 88,80

Despesa de Remessa Cr\$ 189,50

Total Cr\$ 278,30

Semestral Cr\$ 88,80

Despesa de Remessa Cr\$ 189,50

Total Cr\$ 278,30

Funcionários Públicos Estaduais

Semestral Cr\$ 88,80

Despesa de Remessa Cr\$ 189,50

Total Cr\$ 278,30

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agendas coladas de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 3,00

Exemplar passado Cr\$ 4,00

AGÊNCIAS

MARIA ANTONIA - R. Maria Antônia, 294 - Tel. 256.722

SÃO BENTO - Estação São Bento do Mercado - Lm 17 - Tel. 229.4718

REPÚBLICA - Estação República do Mercado - Lm 14 - Tel. 257.5875



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor Superintendente
WOLFGANG SCHOEPS

Diretores

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Pereira
Comercial Sérgio Alcio Kobayashi
Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Buschelt
Jornal Elias Miguel Rada

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua do Mosco, 1901 - CEP 01143 - São Paulo

Telefone 251.3344 (PARO) - Telex 811134587